



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM RESTAURANTE E BAR

No dia trinta de junho de dois mil e vinte dois as dezesesseis horas e trinta minutos, foi realizada a reunião do colegiado do curso técnico subsequente em Restaurante e Bar do IFCE Campus Acaraú. A reunião foi mediada pelo professor Jairo Menezes Ferraz, coordenador do curso com os professores: Maria Elisângela de Sousa, Gabriele Gruska Benevides Prata, Armando Matos Fontenele Júnior, Rosaline Ferreira de Oliveira, José Luciano Nascimento Bezerra, Ronald Linhares Ferreira Gomes, Camila Franco representando os docentes, Camila Matos Viana e Valdo Sousa da Silva como pedagogos representando a Coordenação Técnico Pedagógica - CTP e representando os discentes - Pedro Artur Alves Santos e Roberta de Sousa Alves.

O professor Jairo Ferraz iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informando que o objetivo da reunião seria para tratar do processo de afastamento para doutorado das professoras Gabriele Gruska e a continuidade do afastamento para doutorado da professora Rosaline Ferreira de Oliveira.

A professora Rosaline informou a necessidade de continuidade do afastamento e pontuou que concluiu o primeiro ano do curso e nesse momento encontra-se em Fortaleza tratando de assuntos particulares e retorna no próximo mês para Lisboa para dar continuidade nos estudos do doutorado junto a seu orientador.

Posteriormente, a professora Gabriele esclareceu que conseguiu uma vaga no último edital para afastamento para pós-graduação e necessita da aprovação do colegiado para dar prosseguimento ao processo.

Os docentes discutiram alternativas de realocamento das disciplinas da professora Elisangela, que é da área de alimentos, para que ela assuma as disciplinas específicas que estão sob a responsabilidade da professora Gabriele.

Diante da necessidade de observar os horários dos professores e das disciplinas, ficou acertado que haverá uma nova reunião amanhã, dia 01 de julho às 14h.

Ficou acordado a continuidade das disciplinas da Rosaline continuarem com as professoras Maria Elisângela ficando com a disciplina de Fundamentos do Turismo e da Hospitalidade, e a professora Gabriele Gruska com a disciplina de Ética e Etiqueta Profissional durante o afastamento da docente pelo período de 12 meses.

Aberto então a votação sobre a continuidade do afastamento da professora Rosaline Ferreira de Oliveira, todos os componentes foram A FAVOR, APROVANDO a continuidade e finalizando a reunião.

Assim, para fins de prosseguimento ao processo de continuidade do afastamento da professora Rosaline Ferreira de Oliveira, esta coordenação deliberou POSITIVAMENTE.

Acaraú, 30/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Menezes Ferraz, Coordenador(a) de Curso - Campus Acaraú**, em 01/07/2022, às 22:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Sousa Alves, Usuário Externo**, em 01/07/2022, às 23:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdo Sousa da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 02/07/2022, às 00:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosaline Ferreira de Oliveira, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 02/07/2022, às 08:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisangela de Sousa, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 02/07/2022, às 10:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luciano Nascimento Bezerra, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/07/2022, às 10:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Artur Alves Santos, Usuário Externo**, em 02/07/2022, às 10:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Franco, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 02/07/2022, às 10:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Linhares Ferreira Gomes, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 03/07/2022, às 15:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Matos Fontenele Junior, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 03/07/2022, às 18:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Matos Viana, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 04/07/2022, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3879797** e o código CRC **B2F6FB6E**.